



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 115/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, a pedido, horário especial ao servidor estudante à servidora **Silvana de Fátima Vicente**, nos termos do artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Municipal de nº 1883/2012, Estatuto do Servidor Público Municipal.

ARTIGO 2º - A compensação de horários deverá respeitar a carga horária semanal, mediante autorização e ajustes junto ao superior hierárquico.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
12 DE NOVEMBRO de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRÉSIDENTE